



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 03/2025 - DE/MD

INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2025.1

A Diretoria de Ensino do Campus Marechal Deodoro, com base no Regulamento do Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas aprovado pela [Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017](#), torna público o Edital dos Exames de Proficiência para os Cursos Superiores do Campus Marechal Deodoro.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 O presente edital tem por objetivo reconhecer conhecimentos adquiridos por meio de cursos realizados em outros níveis e modalidades de ensino ou por competências adquiridas no exercício de prática profissional formal ou não formal.

1.2 Os Exames de Proficiência serão aplicados somente para os componentes curriculares que integram as organizações curriculares dos respectivos cursos, conforme apresentadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC.

1.3 Os Exames de Proficiência NÃO se aplicam ao estágio curricular obrigatório, aos laboratórios de ensino, aos projetos integradores, ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, aos componentes curriculares que exigem pré-requisito que ainda não foram cursados ou em que o/a estudante tenha sido reprovado em exame de proficiência anterior e aos componentes curriculares na qual tenha sido reprovado/a por falta ou nota.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas por meio de processo, utilizando o [REQUERIMENTO](#), preenchido e assinado, encaminhado para o email protocolo.marechal@ifal.edu.br junto a cópia de um documento de identificação com foto, ao Histórico Escolar atualizado e aos documentos que comprovem o

direito ao Exame de Proficiência conforme o **Art. 4º** da [Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017](#).

2.2 O/a estudante somente poderá se inscrever nos componentes curriculares que esteja devidamente matriculado/a no semestre letivo de 2025.1.

2.3 Não serão aceitas inscrições de estudantes com matrícula trancada, cancelada ou que tenham ultrapassado o prazo de integralização previsto no histórico escolar.

3. DOS PRAZOS

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	28/04 a 02/05/2025
Análise das Solicitações pelos Colegiados de Curso	05/05 a 07/05/2025
Homologação das inscrições	08/05//2025
Interposição de Recurso	09 e 10/05//2025
Homologação das inscrições após recursos	12/05/2025
Realização dos Exames	15 a 21/05/2025
Resultado Preliminar	até 27/05/2025
Interposição de Recurso	28 e 29/05/2025
Resultado Final	até 02/06/2025

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Proficiência serão publicados pelas Coordenações dos Cursos.

4.2 Será considerado aprovado o/a estudante que obtiver nota final igual ou superior a **7,0** (sete) em cada componente curricular avaliado.

4.3 As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Proficiência seja implementada no histórico escolar.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Serão aceitos recursos enviados em até 48 horas, após a divulgação do resultado preliminar da seleção

4.1.1 O recurso deverá ser formulado mediante requerimento fundamentado (ANEXO I), dirigido ao Coordenador do Curso Superior do Campus Marechal Deodoro para o qual solicitou proficiência e enviado para o protocolo geral

protocolo.marechal@ifal.edu.br

4.1.2 Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 02 (dois) dias úteis depois do recebimento do processo pela Coordenação do Curso.

4.2 Os conteúdos dos Exames serão os que estão postos na ementa da disciplina.

4.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Marechal Deodoro, 24 de abril de 2025.

Paulo Aparecido Cavalcante
Diretor de Ensino
IFAL – Campus Marechal/AL

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

À Coordenação do Curso Superior _____, Edital nº 03/2025,
Diretoria de Ensino/Campus Marechal

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

ATENÇÃO: Leia o item 4 do Edital nº XX/2024 que trata dos pedidos de revisão e recurso. Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

() ao indeferimento de inscrição;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses baixo):

() ao resultado preliminar do processo seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: Marechal Deodoro, ___ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

Observações:

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.